



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO RORIZ



INDICAÇÃO IND 20775 /2014
(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Em 11/09/14
M
Assessoria do Deputado

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a criação da Região Administrativa do Por do Sol, hoje localizada na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a criação da Região Administrativa do Por do Sol, hoje localizada na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição é fruto de reivindicações dos moradores da região e tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo a criação da Administração Regional do Setor Por do Sol, com vistas a atender as peculiaridades dos moradores daquela região.

Trata-se de comunidade, extremamente distante dos grandes centros comerciais distritais, com extremas e inúmeras necessidades básicas de infraestrutura e de atendimento direto por parte desse Governo, e, para tanto, tem, dia a dia, lutado para que o Estado lhe proporcione a tranquilidade e o bem estar necessário àquela sofrida região.

É notório que a Região Administrativa de Ceilândia cresceu e tem crescido sobremodo e que a Região do Por do Sol é uma das mais carentes, haja vista a falta de infraestrutura e de uma atenção maior e mais próxima para os cidadãos que ali residem.

Em semelhante processo de conurbação, o gigantismo alcançado pela atual Região Administrativa de Ceilândia torna precários os serviços urbanos por parte do Estado somando-se ainda o fato da Região do Por do Sol distar há quilômetros do atual Centro Administrativo, RA – IX, ao qual se encontra vinculada.

A criação da Região Administrativa do Por do Sol trará dignidade e dignidade àquela comunidade.

Diante do exposto, conclamo aos nobres pares a aprovar a presente indicação.

Sala das Comissões em de de 2014.

Deputado Paulo Roriz

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – 4º andar - Gabinete 20 – Setor de Indústrias Gráficas
CEP 70094-902 – Brasília-DF -- Tel. (61) 3348-8200/8206

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 20775/2014
Folha Nº 01 Paulo

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 106/2014 17:29